

## PORTARIA Nº 03/2024

16 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a renovação do Grupo de Trabalho “ACOMPANHAMENTO DA HABITAÇÃO, VALIDAÇÃO E NOVAÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES DO FCVS” e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art.31 Inciso II da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Renovar por 5 meses o grupo de trabalho “ACOMPANHAMENTO DA HABITAÇÃO, VALIDAÇÃO E NOVAÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES DO FCVS”, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

**Art. 2º** - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- I - SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, CPF: 962. XXX.XXX-49
- II - JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, CPF: 063.XXX.XXX-08
- III - ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO, CPF: 585.XXX.XXX-72
- IV - EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF: 060.XXX.XXX-55

**Art. 3º** - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sendo que o coordenador, indicado no Inciso I do art. 2, receberá o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

**Art. 4º** - Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

**Art. 5º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0NRW-LEXI-GAHJ-JUMU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 16/01/2024 16:03:09 (Docflow)